

EM nº 00042/2023 MCOM

Brasília, 23 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.011633/2016-31, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 1.906/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00082/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 8.432, de 14 de fevereiro de 2023, publicada em 13/03/2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de junho de 2016, a permissão outorgada à RÁDIO ZÉ LTDA (CNPJ nº 27.284.900/0001-64), nos termos da Portaria nº 181, de 26 de junho de 1986, publicada em 30 de junho de 1986, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/85b5c607-6b4a-4df5-b4a8-ab2d8959fa60>

85b5c607-6b4a-4df5-b4a8-ab2d8959fa60